



## AVISO

—Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.—

—Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 19/02/2021, que foi emitida a alteração n.º3 ao alvará de loteamento titulado com o alvará n.º 1/2019, em nome de **COR2R, Ld.ª** sito no lugar de Lamas, da freguesia de Vila Verde e Barbudo (extinta freguesia de Vila Verde) deste concelho, prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 1244, da respetiva freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 714.—

—Alteração esta a favor de Bruno Miguel Alexandre Faria da Silva.—

—As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:—

—Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/2019, por conta do lote 8, que se consubstancia no seguinte:—

Na alteração do polígono de implantação da planta síntese; alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação;—  
alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação; e previsão de uma piscina.—

A área do logradouro do lote 8 passa de 1063,00 m<sup>2</sup> para 839,00 m<sup>2</sup>;—

A área de implantação do edifício para habitação do lote 8 passa de 350,00 m<sup>2</sup> para 574,00 m<sup>2</sup>;—

A área de construção do edifício para habitação do lote 8 passa de 700,00 m<sup>2</sup> para 600,00 m<sup>2</sup>;—

A área de implantação e de construção da piscina do lote 8 passa de 0,00 m<sup>2</sup> para 45,00 m<sup>2</sup>.—

—Paços do Concelho de Vila Verde, 12 de abril de 2021.—

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

  
Manuel de Oliveira Lopes, Dr.